ATA Nº 456 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE INDAIATUBA/SP. No dia 30 de outubro de 2025, às 14h00min, realizou-se reunião ordinária presencial do CMAS, com a participação conforme tabela abaixo:

T: Titular
S: Suplente

P: Presente
FJ: Falta Justificada
F: Falta injustificada

9 representantes do Poder Executivo Municipal:			
			Registro:
1) S. M. Assistência Social	T	Romulo da Silva Oliveira	P
	S	Marina Viçoti Uetanabaro Marques	F
2) S. M. Educação	T	Adriana Cesar Campos Peres	F
	S	Taciana Aparecida Frota Zarinatto	P
3) S. M. Saúde	T	Priscila Luciana dos Santos Centi	P
	S	Juliana Rodrigues Sandy	F
4) S. M. Fazenda	T	Marcia Regina Del Conte	FJ
	S	Bianca Vitoria Aprigio Paraguassu	FJ
5) S. M. Habitação	T	Joelma Pereira Nogueira	P
	S	Maria Cecilia da Silva Paiva	F
6) S. M. de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento	T	Marcia Regina Valle Mielke	F
	S	Adriana Bussula Gimenes	F
7) S. M. Segurança Pública	T	Sanaria Daria de Moura	P

	S	Katia Nanci Fonseca Feijao	F

8) S. M. dos Negócios Jurídicos	T	Kim Faia	P
	S	Juliana Paula dos Santos	F

9) S. M. de Esportes	T	Marcos Paulo Pinto da Silva	P
	S	Renata Heloisa Furlan Antolini	F

9 representantes da Sociedade Civil:

			Registro:
1) Representantes de Usuários ou de organizações de Usuários do SUAS	T	Adelaide Anzolin	FJ
	S	Josivania dos Santos Nascimento	F
	T	Nair Ribeiro da Silva	F
	S	Juliana Cardoso Sterza da Costa	P
	T	Omar Luiz Kfoury Junior	P
	S	João Dias do Nascimento Neto	P

2) Representantes dos trabalhadores do SUAS	T	Fabiola Marques de Jesus dos Santos	P
	S	Larissa Zambianco Pereira	P
	T	Karina Fernanda Rossi Iamamoto	P
	S	Raquel Wolf de Oliveira	FJ
	T	Germana Lysia Mendes da Silva	FJ
	S	Gilberto Dias de Oliveira	P

3) Representantes de OSCs de Assistência Social	T	Maria de Fatima Smolak	P
	S	Claudinete Lima Martins	FJ
	T	Cristiane Toste dos Santos	P
	S	Claudio Barros	F
	T	Katia Cristiane Silvestre	P

	S	Isabela Moreira dos Santos	P

Outros participantes:

Representação:	***Nome completo:***	***Registro:***
Secretária executiva do CMAS	Amanda dos Santos de Andrade	P
Secretária executiva do CMAS	Letícia Muniz Barbosa	P

1. Verificação de quórum. 2. Apresentação das ausências justificadas. 3. Verificação dos conselheiros votantes. 4. Agradecimento aos presentes. 5. Votação da ata da reunião anterior - 454. A ata foi aprovada por unanimidade. **6. Votação do(a) vice-presidente do Conselho e do(a) 2° secretário(a).** Foi eleita com 9 votos como vice-presidente Karina Fernanda Rossi Iamamoto e foi eleito por unanimidade como primeiro secretário do Conselho Marcos Paulo Pinto da Silva. **7. Entrega de crachás de identificação.** Foram entregues os crachás de identificação como conselheiro(a) do CMAS, mediante assinatura de lista para controle da entrega. **8. Documentos recebidos: a)** Ofício SAS 283/2025 - Encaminha a Lei Municipal do SUAS, com vistas à sua divulgação no âmbito do controle social. A Comissão de Políticas Públicas e outros conselheiros que tenham interesse em participar ficou responsável por avaliar a necessidade de definir critérios para concessão de benefícios eventuais. Katia Cristiane Silvestre manifestou interesse em participar. **b)** Ofício nº 273/2025 - Manifestação da SAS sobre as justificativas apresentadas pelo CECAL, informando que as reformas tiveram início, e foi esclarecido que as salas das equipes técnicas ficarão separadas, restando mais espaço para oficinas e para a portaria. **c)** Ofício nº 274/2025 - Manifestação da SAS sobre esgotamento de vagas para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICA). Foi feito um breve relato para

os novos conselheiros sobre a situação. **d)** Atos 4 apresentou: Feminino: Plano Individual de Acompanhamento (PIA); e Condutas para boa convivência / Regras de convivência / Declaração de ciência e compromisso - do Abrigo para mulheres em situação de rua e do Abrigo provisório para mulheres vítimas de violência. Masculino: Ofício 082/2025 - Informa entrega do PIA; e Termo de Ciência e Responsabilidade / Regimento e Conduta de Boa Convivência - da Casa de Passagem e da República. A análise dos documentos ficou sob responsabilidade da Comissão de Políticas Públicas e Legislação da Assistência Social, com posterior apresentação de parecer em reunião ordinária. **9. Envio de ofício às OSCs que realizam serviço de aprendizagem para prestação de contas do serviço a partir de 2026** - Campi, CIEE, Educandário e ISBET. **10. Apresentação do Plano de Ação do CMAS.** Será enviado por e-mail para conhecimento dos conselheiros. **11. Votação da proposta de reunião de Comissões Temáticas com a Diretoria e Secretaria Executiva** - 1 Comissão Temática por vez, a cada 15 dias, com a presença do(a) coordenador(a) e mais 1 membro da Comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade. **12. Votação da proposta de ter um momento de fala de 2 Comissões Temáticas por reunião ordinária.** A proposta foi aprovada por unanimidade, com recomendação de comunicação prévia às Comissões. **13. Votação da solicitação da Vitória dos Santos Rodrigues de participar do grupo de WhatsApp dos conselheiros** - eleita para a lista de reserva da representação da sociedade civil no processo eleitoral suplementar. A proposta foi aprovada por unanimidade. **14. Apresentação das visitas de fiscalização.** Joelma e Nair visitaram: CRAS I - apontaram psicólogo compartilhado e permanência do espaço para cestas básicas; CRAS II - apontaram apenas 1 psicólogo e que faltam no bairro atividades esportivas e culturais em parceria com o CRAS. Maria de Fátima e Márcia Del Conte visitaram: Bolha de Sabão - tudo de acordo; Casa da Fraternidade - será chamada para conversar sobre o plano de ação; ABID - tudo

de acordo. **15. Outros assuntos. 16. Apresentação das ausências injustificadas. 17. Agradecimentos e encerramento.** O presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para o que for necessário. Eu, Fabíola Marques de Jesus dos Santos, como segunda secretária do CMAS de Indaiatuba/SP, redigi a presente ata, que após aprovada será assinada pelo presidente do CMAS de Indaiatuba/SP. Indaiatuba, 25 de novembro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2.366, de 27/07/98

CMAS

Rua Treze de Maio, nº 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835-2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br